



XXXVIII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

ANEXO VII – TERMO E POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 01/2026

XXXVIII CONGRESSO ESTADUAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ

Tema:

“Pontes que conectam, fronteiras que se aproximam: saúde e integração regional cuidando das pessoas.”

1. OBJETO

O presente **Termo e Política de Proteção de Dados Pessoais** estabelece as diretrizes aplicáveis ao tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do **Edital de Patrocínio nº 01/2026** e da participação de empresas e instituições **patrocinadoras e/ou contratantes de Cotas de Visibilidade** no **XXXVIII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná**, promovido pelo **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR**.

O tratamento de dados pessoais será realizado em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

Este Termo aplica-se aos tratamentos de dados pessoais realizados pelo COSEMS/PR no âmbito do Congresso e, quando pertinente, às relações estabelecidas com os **Contratantes**, observadas as responsabilidades de cada parte quanto aos dados pessoais sob sua respectiva responsabilidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

Para os tratamentos de dados pessoais realizados diretamente pelo COSEMS/PR no âmbito de suas atividades relacionadas ao Congresso, o **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR**, inscrito no CNPJ sob nº **03.138.064/0001-41**, com sede na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, nº 1224, Rebouças, Curitiba/PR, será considerado **controlador**, na forma da legislação aplicável.

Canal institucional para assuntos relacionados ao Congresso:

congressocosemsparana@gmail.com

3. DEFINIÇÕES

Para os fins deste Termo, aplicam-se as definições previstas na LGPD, especialmente:

- a)** Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- b)** Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a organização de caráter religioso, filosófico ou



político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

c) Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais;

d) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, armazenamento, eliminação, entre outras;

e) Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

f) Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

g) Encarregado: pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

4. DADOS PESSOAIS QUE PODERÃO SER TRATADOS

Em razão da participação no Edital, da formalização da contratação, da execução das contrapartidas, da organização e da participação no Congresso, poderão ser tratados, conforme a necessidade e a finalidade, dados pessoais como:

- nome completo;
- CPF;
- CNPJ;
- cargo ou função;
- empresa ou instituição de vínculo;
- endereço profissional;
- telefone;
- endereço de e-mail;
- dados necessários à identificação e ao credenciamento;
- informações relacionadas à participação no evento;
- dados constantes de documentos encaminhados para formalização da contratação;
- informações necessárias à execução das obrigações contratuais e administrativas.



O COSEMS/PR buscará limitar a coleta e o tratamento aos dados pessoais necessários para as finalidades relacionadas ao Congresso e às obrigações dele decorrentes, observando os princípios previstos na LGPD.

5. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais poderão ser tratados para as seguintes finalidades:

- a)** recebimento e análise do Formulário de Interesse/Adesão;
- b)** análise da documentação apresentada e formalização da contratação;
- c)** elaboração, execução e acompanhamento do Termo/Contrato de Patrocínio e/ou contratação de Cotas de Visibilidade;
- d)** comunicação com Contratantes e respectivos representantes;
- e)** organização e operacionalização do Congresso;
- f)** controle de acesso, credenciamento e identificação de participantes e staff;
- g)** execução das contrapartidas contratadas;
- h)** organização da montagem, utilização e desmontagem dos estandes e demais espaços, quando aplicável;
- i)** cumprimento de obrigações legais, regulatórias e contratuais;
- j)** exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- k)** atendimento de solicitações dos titulares de dados pessoais;
- l)** prevenção de fraudes e incidentes de segurança;
- m)** segurança das instalações, dos participantes, colaboradores, prestadores e demais pessoas envolvidas no evento;
- n)** produção de registros e documentos necessários à comprovação da realização das atividades e obrigações assumidas;
- o)** envio de comunicações institucionais e operacionais relacionadas ao Congresso.

6. BASES LEGAIS

O tratamento de dados pessoais será realizado com fundamento em uma ou mais das hipóteses legais previstas na LGPD, conforme a natureza da atividade realizada, incluindo, quando aplicável:

- a)** cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b)** execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato;
- c)** exercício regular de direitos;



- d) legítimo interesse, quando aplicável e observados os requisitos legais;
- e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro, quando aplicável;
- f) consentimento do titular, quando esta for a hipótese legal adequada.

A utilização de determinada base legal dependerá da finalidade e das circunstâncias concretas de cada tratamento.

7. DADOS DE REPRESENTANTES, COLABORADORES E STAFF DOS CONTRATANTES

Quando o **Contratante** encaminhar ao COSEMS/PR dados pessoais de seus representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou integrantes do staff, deverá possuir legitimidade para realizar o compartilhamento dessas informações e observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

O Contratante deverá encaminhar somente os dados necessários à finalidade pretendida e deverá informar aos respectivos titulares, quando aplicável, sobre o compartilhamento e suas finalidades.

O Contratante permanecerá responsável pelos dados pessoais tratados sob sua responsabilidade, especialmente quanto à sua coleta, origem, legitimidade e compartilhamento com o COSEMS/PR.

8. CREDENCIAIS DE STAFF

Os dados pessoais necessários para emissão e controle das **credenciais de staff** poderão ser utilizados para fins relacionados à identificação, acesso e participação das pessoas autorizadas nos espaços destinados aos Contratantes.

As credenciais de staff são destinadas exclusivamente às pessoas que atuarão na execução das atividades relacionadas às respectivas Cotas de Patrocínio e/ou Cotas de Visibilidade.

As credenciais de staff **não correspondem a inscrições gratuitas no Congresso** e não conferem, por si só, direito à inscrição ou participação em atividades destinadas aos inscritos, quando houver exigência de inscrição.

As quantidades de credenciais de staff observarão as condições estabelecidas no Edital de Patrocínio nº 01/2026 e no respectivo Termo/Contrato, conforme a modalidade contratada.

No caso da **Cota de Palestra Silenciosa**, serão disponibilizadas **02 (duas) credenciais de staff**, destinadas aos profissionais responsáveis pela realização da atividade.

Quando a Cota de Palestra Silenciosa for contratada conjuntamente com Cota de Patrocínio com Estande/Área de Exposição, as 02 (duas) credenciais específicas da



Palestra Silenciosa serão adicionais às credenciais de staff correspondentes à cota de patrocínio contratada.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando necessário e observadas as finalidades e bases legais aplicáveis, com:

- a)** empresas e prestadores de serviços contratados para operacionalização do Congresso;
- b)** empresas responsáveis por credenciamento, tecnologia, segurança, infraestrutura, comunicação ou produção do evento;
- c)** fornecedores envolvidos na execução das contrapartidas contratadas;
- d)** instituições e autoridades públicas, quando houver obrigação legal ou determinação de autoridade competente;
- e)** assessorias, consultorias e profissionais que atuem em nome do COSEMS/PR, quando necessário à execução de suas atividades;
- f)** terceiros quando o compartilhamento for necessário ao cumprimento de obrigação legal, contratual ou ao exercício regular de direitos.

O compartilhamento será limitado aos dados necessários para a finalidade correspondente, observando-se, sempre que aplicável, os princípios da necessidade, adequação, segurança e finalidade.

10. USO DE IMAGEM E REGISTROS DO EVENTO

O Congresso poderá ser fotografado, filmado e registrado para fins institucionais, históricos, jornalísticos e de divulgação das atividades do COSEMS/PR e do próprio evento, observadas as bases legais aplicáveis e as circunstâncias concretas de cada registro.

O tratamento de imagem de pessoa identificada ou identificável observará os seguintes critérios:

- a)** Fotografias e filmagens de caráter geral e coletivo, sem destaque individualizado, destinadas à documentação e divulgação institucional do evento público em prol do interesse legítimo do COSEMS/PR, garantido ao titular o direito de oposição e a posterior desidentificação ou eliminação mediante solicitação ao Encarregado;
- b)** Captação individualizada ou destacada de imagem de participante (entrevistas, depoimentos, registros de close ou uso nominal) mediante consentimento prévio, específico e destacado do titular, registrado de forma documentada, com possibilidade de revogação a qualquer momento pelo titular;



c) captações destinadas a finalidades comerciais ou promocionais dos Contratantes, inclusive em estandes mediante consentimento prévio do titular, observados o Edital, o Termo/Contrato e o Manual do Expositor;

d) imagens de monitoramento de segurança de áreas do evento voltados à proteção da vida e da incolumidade física dos participantes, com aviso de coleta visível e afixado nos ambientes monitorados, nos termos da LGPD.

A realização de ações de divulgação, captação de imagens ou outras ativações pelos Contratantes deverá observar todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo/Contrato e no Manual do Expositor, quando aplicável.

11. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O COSEMS/PR adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis e adequadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os Contratantes e demais participantes que tenham acesso a dados pessoais em razão do Congresso deverão adotar medidas compatíveis com a natureza das informações tratadas, evitando acesso, utilização, divulgação ou compartilhamento indevido.

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

- a) fornecer informações verdadeiras, atualizadas e necessárias;
- b) encaminhar somente os dados pessoais necessários para as finalidades relacionadas ao evento;
- c) assegurar que possui fundamento jurídico adequado para compartilhar com o COSEMS/PR os dados de terceiros sob sua responsabilidade;
- d) informar seus representantes, colaboradores e integrantes do staff, quando aplicável, sobre o tratamento e compartilhamento de seus dados;
- e) adotar medidas de segurança adequadas para proteção dos dados pessoais sob sua responsabilidade;
- f) não utilizar dados pessoais obtidos em razão do Congresso para finalidade incompatível com aquela para a qual foram disponibilizados;
- g) não comercializar, ceder ou compartilhar dados pessoais de participantes do Congresso sem fundamento jurídico adequado;
- h) comunicar ao COSEMS/PR, sem demora injustificada, eventual incidente de segurança que possa envolver dados pessoais compartilhados no âmbito da participação no evento.



13. DIREITOS DOS TITULARES

Nos termos da LGPD e observadas as condições legais aplicáveis, o titular poderá solicitar, entre outros direitos:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados pessoais;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, quando cabível;
- e) portabilidade dos dados, observados os requisitos legais e regulamentares;
- f) informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais os dados tenham sido compartilhados, quando aplicável;
- g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o tratamento estiver baseado em consentimento;
- h) revogação do consentimento, quando essa for a base legal utilizada;
- i) oposição ao tratamento realizado em determinadas hipóteses previstas na LGPD.

O exercício dos direitos estará sujeito às hipóteses, limitações e procedimentos previstos na legislação aplicável.

14. SOLICITAÇÕES DOS TITULARES

As solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais realizado pelo COSEMS/PR poderão ser encaminhadas pelo canal institucional indicado neste documento:

congressocosemsparana@gmail.com

O atendimento será realizado nos termos da LGPD e demais normas aplicáveis, podendo o COSEMS/PR solicitar informações adicionais necessárias à confirmação da identidade do requerente e à segurança do atendimento. **As solicitações serão atendidas em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contado do recebimento do pedido, ocasião em que será fornecida resposta completa ou, quando a verificação de identidade ou a natureza da solicitação exigir, comunicação formal sobre o prazo de conclusão.**

15. CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, ao atendimento das obrigações legais e regulatórias, ao exercício regular de direitos e à observância dos prazos aplicáveis de guarda documental.



XXXVIII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Encerradas as finalidades e os respectivos prazos de retenção, os dados poderão ser eliminados, anonimizados ou mantidos nas hipóteses autorizadas pela legislação.

16. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Caso alguma atividade relacionada ao Congresso envolva transferência internacional de dados pessoais, o tratamento deverá observar as hipóteses e os requisitos estabelecidos pela LGPD e pela regulamentação aplicável.

17. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Na hipótese de ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais, serão adotadas as medidas cabíveis para contenção, avaliação, tratamento e comunicação do incidente, conforme a legislação aplicável e a natureza do evento.

Quando o Contratante identificar incidente que possa afetar dados pessoais compartilhados com o COSEMS/PR no âmbito do Congresso, deverá comunicar o fato ao COSEMS/PR, sem demora injustificada, pelo canal institucional disponibilizado para assuntos relacionados ao evento.

18. COOKIES E TECNOLOGIAS DE NAVEGAÇÃO

Quando aplicável, o hotsite e demais ambientes digitais utilizados para divulgação e operacionalização do Congresso poderão utilizar cookies ou tecnologias semelhantes.

As informações sobre sua utilização, finalidades, categorias e possibilidade de gerenciamento serão apresentadas nos respectivos ambientes digitais, quando aplicável.

19. RELAÇÃO COM O TERMO/CONTRATO

O presente Termo integra, para todos os fins, a documentação relacionada ao **Edital de Patrocínio nº 01/2026** e ao respectivo **Termo/Contrato de Patrocínio e/ou contratação de Cotas de Visibilidade**, quando aplicável.

As disposições deste Termo deverão ser interpretadas em conjunto com o Edital, seus anexos, o respectivo Termo/Contrato e, quando aplicável, o Manual do Expositor.

Em caso de conflito entre este documento e disposição legal obrigatória, prevalecerá a legislação aplicável.

20. ATUALIZAÇÕES

Este Termo poderá ser atualizado pelo COSEMS/PR sempre que necessário para adequação à legislação, à regulamentação da ANPD, às alterações nos procedimentos internos ou às modificações na organização e operacionalização do Congresso.

A versão vigente será aquela disponibilizada pelos canais institucionais oficiais do COSEMS/PR ou do Congresso.



XXXVIII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Declaro, na qualidade de representante legal da empresa/instituição abaixo identificada, que:

Razão Social:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

Cargo/Função:

- a) li e compreendi o presente Termo e Política de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- b) estou ciente das finalidades e condições de tratamento de dados pessoais relacionadas à participação no **XXXVIII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná**;
- c) comprometo-me a observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais;
- d) responsabilizo-me pelas informações e pelos dados pessoais encaminhados ao COSEMS/PR, inclusive aqueles referentes a representantes, colaboradores, prestadores e integrantes do staff;
- e) comprometo-me a adotar medidas adequadas para evitar acesso, utilização, divulgação ou compartilhamento indevido de dados pessoais;
- f) comprometo-me a comunicar ao COSEMS/PR eventual incidente de segurança que possa envolver dados pessoais compartilhados no âmbito da participação no Congresso;
- g) declaro estar ciente de que o tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com as finalidades e bases legais aplicáveis, nos termos da legislação vigente;
- h) declaro estar ciente de que as credenciais de staff previstas nas Cotas de Patrocínio e/ou Cotas de Visibilidade são destinadas exclusivamente ao acesso e à atuação das pessoas autorizadas, não correspondendo a inscrições gratuitas no Congresso.

Por ser expressão de ciência e concordância, firmo o presente Termo.

Local:

Data: //2026.

Nome do Representante Legal

CPF:

Cargo/Função:



XXXVIII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Razão Social:

CNPJ:

Assinatura: